

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.570/2024 – AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 – A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 08/07/2024.

DELIBERA:

Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO - IDC**

Registro Nº 10-10/2024

Processo: IFR-CAP-2022/01934

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar – Atendimento Social: Defesa e Garantia de Direitos – Criança e Adolescente

Entidade: **RAIAR - REDES DE AÇÕES INTEGRADAS E ARTÍSTICAS**

Registro Nº 11-11/2024

Processo: IFR-CAP-2022/02556-A

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Imagens em Movimento

Art. 2º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN**

Registro Nº 02/106/269

Processo: IFR-CAP-2024/06572

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto – Reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Registro Nº 02/077/229

Processo: IFR-CAP-2024/06981

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio

socioeducativo em meio aberto – Reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI**

Registro Nº 10/2019

Processo: IFR-CAP-2024/03921

Programa de Aprendizagem Profissional - Adolescente aprendiz

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024.

Carlos Roberto Laudelino

Presidente do CMDCA-Rio